

Maria Freitas

De: Sara Lemos
Enviado: 13 de dezembro de 2019 19:50
Para: Comissão 7ª - CAM XIV; Pedro do Carmo
Cc: João Dias; Alma Rivera
Assunto: INPA59770-059/XIV-1 - GPPCP - Requerimento GP-PCP para Audição da Ministra da Agricultura e do Ministro do Ambiente e Ação Climática sobre PDR2020 e apoio às medidas agroambientais
Anexos: INPA59770-059 - GPPCP-XIV-1 - MAg - PDR2020 e medidas agroambientais.pdf

*Distribuição
to = com de
na reunião
e Art.*

19/12/19

Exmo. Senhor Presidente da

7.ª Comissão da Agricultura e Mar

Deputado Pedro do Carmo,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio as Comissões
CAM
Nº Único <u>647 501</u>
Entrada/Saida nº <u>64</u> Data <u>16/12/19</u>

A pedido do Senhor Deputado João Dias, do Grupo Parlamentar do PCP, junto se envia para, por favor, dar entrada na 7ª Comissão de Agricultura e Mar do Requerimento a solicitar a Audição urgente da Senhora Ministra da Agricultura e do Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática sobre a prorrogação do apoio às medidas agroambientais no âmbito do PDR2020, , requerendo que a consideração do mesmo seja agendada para a próxima reunião da 7.ª CAM.

Sem outro assunto, com os melhores cumprimentos,

Com os melhores cumprimentos,

Sara Lemos

(Assessora)

Grupo Parlamentar do PCP | Assembleia da República
gp_pcp@pcp.parlamento.pt | Tel. (+351) 213 919 201/2





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Agricultura e Mar

Senhor Deputado Pedro do Carmo

Assembleia da República, 13 de dezembro de 2019

Assunto: Audição da Ministra da Agricultura e do Ministro do Ambiente e Ação Climática

O PDR2020 é o instrumento de apoio, em vigor, mais importante para o desenvolvimento da agricultura, floresta e do mundo rural. O PCP desde que conheceu as principais opções políticas que este programa congrega que tem vindo a apresentar propostas de alteração no sentido de o adaptar à realidade do nosso mundo rural e do apoio à agricultura familiar.

Para além das questões políticas, há que garantir que o PDR2020 possua uma dotação suficiente para permitir a sua boa execução e o apoio regular aos agricultores e aos restantes beneficiários das várias medidas, que vão desde a transferência de conhecimento, apoio ao investimento, medidas agroambientais, às medidas de apoio à manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (estas essenciais para as explorações de menor dimensão).

Recentemente o Ministério da Agricultura, no seu comunicado de dia 9 de dezembro de 2019, torna pública a decisão de prorrogação do apoio a medidas agroambientais para o ano de 2020 mas permitindo apenas a candidatura a uma medida agroambiental por beneficiário, estabelecendo que no caso dos agricultores serem, até 2019, beneficiários



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

a mais do que uma medida, teriam de optar por manter apenas uma e abandonar as restantes.

Esta decisão originou uma ampla crítica por parte dos agricultores e suas Organizações das quais destacamos a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) que, em comunicado, refere que esta tomada de posição prejudica mais uma vez a agricultura familiar.

A este propósito a CNA refere ainda que o problema não está só nas Medidas Agroambientais (MAA), mas também no apoio ao investimento e nas Medidas para Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas (MAZD), propondo-se desde logo o reforço da comparticipação nacional do PDR2020, como forma de ultrapassar este problema, para além do plafonamento das ajudas.

O PCP recorda que nas medidas de apoio à manutenção da atividade em zonas desfavorecidas a suborçamentação leva a cortes que atualmente chegam aos 30% do valor da ajuda.

Sobre esta mesma matéria a CONFAGRI refere que a resolução do problema do apoio às medidas agroambientais que é apresentado, poderá estar dependente da libertação de verbas que se encontram agora na dependência do Ministério do Ambiente e da Ação Climática.

Tendo a conta a importância destas medidas para o desenvolvimento do mundo rural, o facto de os impactos destas decisões, quer ao nível dos beneficiários, quer ao nível da preservação do meio ambiente, não serem conhecidos, e o facto de apenas dois meses após a tomada de posse do XXII Governo Constitucional já não existir entendimento entre o Ministério da Agricultura e o Ministério do Ambiente e Ação Climática, vem o **Grupo Parlamentar do PCP requerer a realização, com caráter de urgência, da Audição da Senhora Ministra da Agricultura e do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática nesta Comissão.**



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

O Deputado

João Dias

N/Ref. nº 59770-059/INPA-GPPCP/XIV-1

